

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONSERTOS, MANUTENÇÕES E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A FIM TRANSPORTAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF), COM O FITO DE ESTABELECEM MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS DECLARADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO de CURIMATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.273/0001-64, com sede Administrativa localizada na Praça Abdias Albuquerque, 427, Centro, na Cidade de Curimatá-Piauí, através da ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 01.958.265/0001-60 com sede Administrativa localizada na Praça Abdias Albuquerque, 427, Centro, na Cidade de Curimatá-Piauí, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Josonilson Miranda Alves, inscrito no CPF sob o nº 793. 654.421-68, residente e domiciliado na Rua Trindade, S/n, Centro, na Cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: ARISTOCLIDES RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 2.347.324 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 245.573.311-49, residente e domiciliado na Av. Barão do Paraim, 298, centro, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, através de seu representante legal, que abaixo assina, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, fica prorrogado o presente contrato até o dia 31/12/2021, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS